



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://www.tjto.jus.br
 Tribunal de Justiça

Documento de Oficialização da Demanda - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DSG/SETRAN

Unidade Demandante: DIADM/SETRAN.

Responsável pelo Planejamento: ACACIO LOPES LIMA, Matrícula 185243.

Gestor do Contrato: Titular - JHONNE ARAÚJO MIRANDA, Matrícula 204861; Substituto - ACÁCIO LOPES LIMA, Matrícula 185243.

1. Necessidade da contratação, referência ao objetivo que se pretende e se o objeto encontra-se incluído no plano anual de contratações:

1.1. A frota do Tribunal de Justiça é composta de veículos de representação, institucional e de serviços administrativos, recentemente houve aquisição de 02 (duas) HILUX SW4 zero quilômetro os referidos veículos transportam magistrados, servidores, visitantes e autoridades. A contratação dos serviços de revisões demonstra indispensáveis, visando prolongar a vida útil dos automóveis, seguindo o cronograma recomendado pelo fabricante, com reposição de peças genuínas, assegurando a garantia contratual dos veículos, sendo esta de 60 (sessenta) meses, conforme termo de garantia ev. 3701223, a partir da emissão da nota fiscal, para tanto é indispensável que as revisões ocorra dentro das especificações cifradas no manual.

1.2. A demanda encontra-se incluída no plano anual de contratações de 2021, conforme SEI: 20.0.000022597-6 , ev. 3469390.

1.3. A renovação parcial da frota do Poder Judiciários faz se necessário, visando proporcionar mais segurança aos magistrados e servidores, bem como aos demais usuários, com aquisição torna se indispensável manter o cronograma de revisão para assegurar a garantia de fábrica prevista, sendo esta de 60 (sessenta) meses.

1.4. A demanda da contratação para revisão dos veículos novos, sendo estes 02 (duas) veículos HILUX SW4 automáticas, busca promover a efetivação do princípio da eficiência vez que os veículos serão revisados na concessionárias Toyota, autorizada pelo fabricante, com exclusividade nesta capital, assegurando a reposição de peças genuínas e serviços especializados.

1.5. A contratação da prestação de serviços para revisão dos veículos em garantia, através de dispensa de licitação, terá início a partir da data de sua assinatura contratual e vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo prorrogar até 60 (sessenta) meses, a empresa fornecerá os produtos genuínos, demonstrará a qualidade dos serviços prestados com garantia e prazos especificados quanto as exigências no contrato, referente ao tempo para entrega e garantia dos serviços requeridos pelo contratante, capaz de satisfazer as necessidades do órgão Tribunal de Justiça, com observância, dentre outros aos princípios eficiência.

2. Objeto e quantitativo a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VEÍCULO UTILIZADO	QUANTIDADE VEÍCULOS	PERÍODO DE G.
01	Prestação de serviços de revisão pelo período de 60 (sessenta meses) de acordo com as recomendações no manual de garantia dos veículos.	HILUX SW4 AUTOMÁTICAS	02 VEÍCULOS	30/04/2021 a 29/04/2022
02	Fornecimento e reposição de peças, filtros, lubrificantes e acessórios originais, de acordo com a necessidade, mediante autorização do contratante.			30/04/2021 a 29/04/2022

3. Informações sobre a existência de aquisição anterior:

3.1. Por se tratar de contratação para prestação de serviços de revisão de veículos em garantia - Não estocável.

3.2 Segue descrição de contratos anteriores de serviços de revisão de veículos em garantia, realizados na empresa Araguaia Motors (Toyota), conforme tabela abaixo:

SEI: 21.0.000002233-8	PEÇAS R\$	SERVIÇOS R\$	PERÍODO
DESCRIÇÃO - HILLUX	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	(60 meses)



Documento assinado eletronicamente por **Jhonne Araujo Miranda, Chefe de Serviço**, em 28/05/2021, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3701181** e o código CRC **2BF72C25**.